



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/2008, de 03 de março de 2008

Nomeia a Doutora MARIA HELENA BORGES LOUREIRO para exercer o cargo de PROCURADORA GERAL do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no biênio 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a eleição da Doutora Maria Helena Borges Loureiro para exercer o cargo de Procuradora Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no biênio 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO que o resultado da eleição foi encaminhado à Exma. Sra. Governadora do Estado, para fins de nomeação, através do Ofício nº 023/2008/MPC/PA, recebido em 14/02/2008;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992, estabelece que ultrapassado o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da comunicação do nome escolhido pelo Ministério Público de Contas do Estado, sem que haja manifestação do Governador, será o Procurador Geral eleito nomeado e empossado;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos do Art. 7º, §1º da Lei Complementar nº 09, de 27 de janeiro de 1992, a Doutora **MARIA HELENA**



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

BORGES LOUREIRO para ocupar o cargo de **Procuradora Geral** do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no **biênio 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 03 de março de 2008

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador de Contas

IVAN BARBOSA DA CUNHA

Procurador de Contas

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Subprocuradora de Contas